



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1618, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0071/2012, de 26/01/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.639.280-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 793.707.649-68, do cargo de **PROFESSORA 04-M**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir de **1º/02/2012 a 1º/02/2014**, de acordo com o Art. 60 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (26/01/2012).

hblate
LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL